



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 98/2018 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Nobre Vereadora, nossa equipe fará os recapeamentos necessários, seguindo vários critérios, iniciando pelas ruas mais deterioradas, visando sempre a correta aplicação do dinheiro público e seguindo os princípios que regem a administração pública.

Assim, se a equipe responsável pela avaliação, seguindo critérios pré-estabelecidos, achar por bem recapear as ruas mencionadas por Vossa Excelência, este será feito, deixando claro que a orientação é seguir critérios técnicos e não políticos.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 99/2018 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: professores especializados I.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pela Secretária de Educação e Cultura de nosso Município.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 100/2018 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: professores especializados II.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pela Secretária de Educação e Cultura de nosso Município.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 101/2018 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: DISTRITOS INDUSTRIAIS.

Nobre vereadora, foi determinado ao Secretário dos Negócios Jurídicos que proceda o levantamento solicitado e, tão logo tenha o resultado, informaremos Vossa Excelência acerca do mesmo.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 102/2018 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: fumaça no aterro sanitário.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Secretaria de Educação e Cultura

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento da Exma. Senhora Vereadora Christina Amaro Pereira

Data: 07/05/2018

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 99 de 16 de abril de 2018, por meio do qual, a vereadora Christina Amaro Pereira solicita que seja informado à Câmara Municipal de Palmital, sobre a disponibilidade pela Secretaria Municipal de educação, de professores especializados, para auxiliar no adequado atendimento individualizado, dos alunos portadores de necessidades especiais nas salas de aula deste município, vimos esclarecer o que se segue:

Todos os alunos portadores de necessidades especiais, matriculados na Rede Municipal de Ensino, recebem o devido atendimento de acordo com suas habilidades e limitações. Em sala de aula, os professores titulares são responsáveis pela adequação do currículo e os estagiários pelo auxílio na execução das atividades. Na escola inclusiva o processo educativo deve ser entendido como um processo social, onde todas as crianças portadoras de necessidades especiais e de distúrbios de aprendizagem têm o direito à escolarização o mais próximo possível do normal. O objetivo é eliminar obstáculos que limitam a aprendizagem e participação discente no processo educativo.

A rede Municipal de Ensino também oferece o atendimento especializado a esses alunos nas Salas de Recurso Multifuncionais. Os profissionais, que atuam nessas salas, possuem formação específica oportunizando aos educandos situações de aprendizagem significativas que contribuem para seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

Vale ressaltar que o Plano Nacional de Educação, bem como o Plano Municipal de Educação apresentam metas relacionadas à Educação Especial e que as mesmas devem ser cumpridas a curto, médio e longo prazo, até o ano de 2025. Muitas destas metas já estão sendo executadas e as demais estudadas para que sejam viabilizadas o mais rápido possível.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Secretária de Educação e Cultura